



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1002/2025

AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Legislação Municipal em vigor e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Leandra Aparecida de Almeida Resende, protocolado sob nº 0940, em 06.03.2025.

CONSIDERANDO a autorização da chefia imediata da referida servidora;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedida, a pedido desta, a servidora Leandra Aparecida de Almeida Resende, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de março de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de março de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.